



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.550, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”,

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeada a Senhora **FABIANA LISBOA MARTINES**, como membro suplente, representante de Organizações da Sociedade Civil / Instituto Empresarial de Apoio a Formação da Criança e do Adolescente - Pró-Criança de Birigui, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui, composto pelo Decreto nº 5.317, de 6 de outubro de 2014, em substituição a Senhora **ELIANE GONÇALVES DE ANDRADE**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas